PORTARIA Nº 223/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 4258/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Francis Aline Lunardon Martins	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 04.12.2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2019.

Campo Largo, 11 de dezembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente